Diário Oficial do Município de
CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de julho de 2023 - Edição 138 - ANO 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.962 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FEMININA FIFA 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023;

CONSIDERANDO a **PORTARIA MGI Nº 3.814, DE 17 DE JULHO DE 2023** do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 48.606 DE 18 DE JULHO DE 2023** do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às onze horas.

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará ao meio-dia.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Julho de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMS Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carapebus, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 607/2014, em Reunião Extraordinária no dia 24/07/2023 às 10:00 na sede do CMAS.

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro de 2022 do Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ.
Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro dos restos a pagar 2016/2018 do Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ.

ANA MARIA LIMA CALDAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOCADOR: JORGE TORRES DE SOUZA

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel na Rua Salim Salem Bichara, 246, Centro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Data da nova vigência: 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024.

Valor Global do Aditivo: R$ 21.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.001 04 122 0001 2.054 – 3.3.90.36.00

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 8829/2022-P

ESPÉCIE: ALUGUEL DE IMÓVEL/REC. DE DÍVIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

CREDOR: JORGE CARVALHO MONTEIRO.

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela locação de Imóvel onde funciona a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no período de 16/03/22 à 17/11/22.

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.007.001.04.122.2.049 Elemento de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso 00168.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Carapebus/Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, CNPJ Nº 01.609.497/0001-02, por seu represente legal.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/SEMSA, 26 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 13 da Lei Municipal nº 660/2017;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 3080/2023;

CONSIDERANDO os fundamentos e a indicação da Ata de Reunião da Comissão de Tomada de Contas Especial realizada no dia vinte e seis de julho 2023, presente no processo administrativo nº 3080/2023;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Orgânica Municipal;

O Secretario Municipal de Saúde usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Sobrestar o Processo de TCE - Tomada de Contas Especial, a fim de outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.904 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9360 de 15/12/2022 do Servidor: Vagner Dias de Souza, e considerando o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor Efetivo **VAGNER DIAS DE SOUZA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Matrícula n° 0103081, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período de 11/07/2023 a 07/11/2023, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023

Espécie: Contrato nº 52/2023, firmado em 25/07/2023 com L S SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS Objeto: visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches de pacientes do CAPS , SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 049/2022; Vigência: 25/07/2023 a 24/10/2023; Valor: R$ 4.927,55 Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: LUCAS SOUZA SILVA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO - ETACONT Nº 001/2023

Processo Originário CMC nº 273 de 19/04/23

Interessada: Gerência Administrativa - GEADM

Contrato n°: 001 de 06/06/23

Contratante: Câmara Municipal de Carapebus

Contratado: TD Multimídia Telecomunicações Ltda. - CNPJ n˚: 41.176.905/0001-02

Objeto do Contrato: Fornecimento de Internet Banda Larga

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Período 12/06/2023 à 11/06/2024

Valor Total do Contrato R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)

01) Programa de Trabalho – EF 2023 - 01.001.000.01.122.0101.2.804.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 00013 - Valor Global EF 2023 - R$10.255,00 (sete setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

02) Programa de Trabalho - EF 2024: 01.001.000.01.031.0101.2.804.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 00000 - Valor Global EF 2024 - R$7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 07 de julho de 2023.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.905 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5790 de 26/07/2023, da Servidora: Vanessa Pinheiro Rito Vieira.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR A PERMUTA dos Servidores Efetivos relacionados no Parágrafo Único com ônus, direitos e vantagens sob responsabilidade do município de origem, conforme o Art. 9º do Decreto Municipal nº 2.855, de 22 de Novembro de 2022.
Parágrafo Único: Servidores Efetivos em Regime de Permuta, no período de 17/07/2023 à 31/12/2023:

I. VANESSA PINHEIRO RITO VIEIRA, Professor I, Matrícula nº 3088357, Servidora do Município de Carapebus.

II. CÍNTIA LIMA BARCELLOS SELEM, Professor C, Matrícula nº 764, Servidora do Município de Quissamã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO